

Celso Amorim

# A diplomacia multilateral do Brasil

Um tributo a Rui Barbosa

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

*Ministro de Estado* Embaixador Celso Amorim

*Secretário-Geral* Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



*Presidente* Embaixador Jeronimo Moscardo

INSTITUTO DE PESQUISA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*Diretor* Embaixador Carlos Henrique Cardim

Celso Amorim

# A diplomacia multilateral do Brasil

Um tributo a Rui Barbosa

Palestra do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da “II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional - O Brasil e o Mundo que vem aí”

Rio de Janeiro, Palácio Itamaraty,  
5 de novembro de 2007

Fundação Alexandre de Gusmão  
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Brasília, 2007

Direitos de publicação reservados à

Fundação Alexandre de Gusmão  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo  
70170-900 Brasília – DF  
Telefones: (61) 3411 6033/6034/6847/6028  
Fax: (61) 3411 9125  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)  
E-mail: [publicacoes@funag.gov.br](mailto:publicacoes@funag.gov.br)

Capa

RUI BARBOSA - SEGUNDA CONFERÊNCIA DA PAZ DA HAIA 1907

Equipe Técnica

Coordenação:

ELIANE MIRANDA PAIVA

Assistente de Coordenação e Produção:

ARAPUÁ DE SOUZA BRITO

Diagramação:

PAULO PEDERSOLLI

Impresso no Brasil 2007

Foi com muita satisfação que aceitei o convite para participar desta Segunda Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional.

Estive aqui no ano passado, na primeira edição da Conferência, e posso dizer que me sinto muito à vontade em estar entre professores e intelectuais que integram a comunidade acadêmica brasileira na área de política externa.

Nós no Itamaraty – e eu particularmente – valorizamos muito o diálogo com as universidades. O contato dos diplomatas com o mundo acadêmico sempre traz uma visão que nos enriquece e vai além do dia-a-dia de nossos afazeres.

Este ano comemoramos o centenário da participação do Brasil na Segunda Conferência da Paz da Haia. Por uma feliz coincidência, 5 de novembro é também o dia de nascimento de Rui Barbosa.

Tive a oportunidade de servir na Embaixada do Brasil na Haia, no início da década de 1980. Ao longo de minha carreira, sempre me senti atraído pela fascinante contribuição de Rui Barbosa às relações internacionais de nosso País.

Como afirmei em meu discurso perante a 48ª Assembléia Geral das Nações Unidas em 1993, quando fui Chanceler do Governo Itamar Franco, Rui Barbosa foi um pioneiro da diplomacia multilateral no Brasil. Contemporâneo do Barão do Rio Branco, o patrono da nossa diplomacia, Rui inaugurou uma linha de atuação que perdura até hoje: a defesa da igualdade entre os Estados e da democratização das relações internacionais.

Em 1907, Rui Barbosa foi escolhido como chefe da delegação do Brasil à Segunda Conferência da Paz. O objetivo da Conferência era discutir mecanismos de preservação da paz e de solução pacífica dos conflitos internacionais. O foco era dirigido sobretudo ao direito internacional, mas os trabalhos não se limitavam a questões jurídicas em sentido estrito. Temas politicamente sensíveis também afloravam durante os debates.

A participação do Brasil na Conferência da Haia representava simbolicamente o ingresso do País na cena internacional. Era o primeiro encontro verdadeiramente universal com a presença do Brasil. Até então, a experiência multilateral brasileira se restringia às conferências pan-americanas.

Durante a Conferência, Rui tratou de várias questões importantes, entre elas as normas aplicáveis durante a guerra e o direito marítimo. Também teve repercussão o debate sobre a Doutrina Drago, que rejeitava o uso da força nos casos de cobrança de dívidas contratuais.

Mas a proposta de reorganização da Corte Permanente de Arbitragem foi o ponto que mais marcou sua atuação na Haia. A idéia que então se aventava era transformar a Corte Permanente em um tribunal com poderes muito mais amplos, uma espécie de órgão supranacional de justiça e solução de controvérsias entre os Estados.

O plano das grandes potências previa uma representação seletiva dentro dessa nova Corte, discriminando países por nível de importância, sem critérios claros nem consensuais. O projeto naturalmente desagradou o Governo brasileiro.

Respalado por Rio Branco, que acompanhava de perto o assunto e enviava do Rio de Janeiro instruções à delegação brasileira, Rui Barbosa defendeu com vigor o princípio da igualdade entre os Estados. Insistiu no direito das potências menores de se verem condignamente representadas no projetado tribunal.

Ao final, as próprias contradições do projeto se encarregaram de inviabilizar a criação, durante a Conferência, de uma nova Corte internacional na forma excludente como havia sido concebida. Mas a mensagem brasileira havia sido deixada, diga-se de passagem, com brilho inquestionável e conseqüências duradouras. Isso nos leva a refletir sobre a política multilateral do Brasil nos dias de hoje.

Temos consciência de que a afirmação dos valores e interesses brasileiros no mundo é – e sempre será – global em seu alcance. Sem entrar no mérito de saber se isso é uma vantagem ou uma desvantagem, o Brasil não é um país pequeno. Não tem e não pode ter uma política externa de país pequeno.

Reconhecemos que o destino do Brasil está ligado a seus vizinhos da América do Sul. A vertente regional é vital para nós. A integração sul-americana é e continuará a ser uma prioridade do Governo brasileiro. O aprofundamento do Mercosul e a consolidação da União Sul-Americana de Nações são parte desse processo. Uma política pró-integração corresponde ao interesse nacional de longo prazo.

Ao mesmo tempo em que nos percebemos latino-americanos, e mais especificamente sul-americanos, reconhecemos a singularidade brasileira no contexto mundial.

Não há nisso incompatibilidade alguma. A posição do Brasil como ator global é consistente com a ênfase que damos à integração regional e vice-versa. Na realidade, a capacidade de coexistir pacificamente com nossos vizinhos e contribuir para o desenvolvimento da região é um fator relevante da nossa projeção internacional.

O Brasil é defensor intransigente de soluções pacíficas e tem manifesta preferência pela via multilateral para resolver os conflitos. Não há modo mais efetivo de aproximar os Estados, manter a paz, proteger os direitos humanos, promover o desenvolvimento sustentável e construir soluções negociadas para problemas comuns, como bem disse o Presidente Lula na abertura da 61<sup>a</sup> Assembléia Geral das Nações Unidas, em 2006.

O multilateralismo encontra nas Nações Unidas sua mais legítima expressão. A ONU tem vocação universalista, de inclusão dos povos e de respeito à soberania de seus Estados-membros. Sua maior legitimidade deriva de sua vocação universal e da representatividade da sua composição.

A autoridade moral da ONU fundamenta sua ação transformadora e fortalece seu papel como foro privilegiado para disseminar idéias e valores em benefício de toda a humanidade. Mesmo quando as ações da ONU parecem não ter resultados imediatos, como nas grandes conferências sobre meio ambiente, desenvolvimento social e direitos da mulher, entre outras, a ONU ajuda a formar a consciência do mundo.

Nosso histórico de colaboração com as Nações Unidas remonta à época da Segunda Guerra Mundial. O Brasil teve posição de liderança na América Latina e participou ativamente

– com os Aliados – da campanha contra o fascismo na Europa. Foi nesse contexto que o Brasil se tornou um dos 51 membros fundadores das Nações Unidas.

Muitos aqui sabem que na Conferência de Dumbarton Oaks, que preparou o primeiro projeto da Carta de São Francisco, em agosto de 1944, a delegação dos Estados Unidos, por instrução do Presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança. Como nos conta em suas memórias o ex-Secretário de Estado Cordell Hull, esse assento permanente caberia ao Brasil devido a seu tamanho, população, recursos e participação ativa na guerra.

A configuração geopolítica do pós-guerra não permitiu que a proposta norte-americana avançasse. Mas o fato de que o Brasil tivesse sido lembrado naquele momento é por si só expressivo.

Eleito pela primeira vez membro não permanente do Conselho de Segurança em 1946, o Brasil se tornou o país que mais vezes esteve presente naquele órgão para ocupar mandatos eletivos: nove no total, número igualado apenas pelo Japão.

O Brasil participa tradicionalmente de operações de paz, uma das atividades mais visíveis e importantes das Nações Unidas. Na primeira grande operação de paz da ONU, a UNEF-I, que separou israelenses e egípcios no Suez, entre 1957 e 1967, colaboramos com um batalhão de infantaria de 600 soldados. No total, o Brasil já participou de mais de 30 missões e cedeu cerca de 17 mil homens.

Atualmente, participamos de 10 das 18 operações de paz da ONU. Estamos no Haiti, dando nossa contribuição para o

êxito da MINUSTAH, juntamente com outros países latino-americanos. O Brasil detém o comando militar da Missão desde sua criação, em junho de 2004. Possui 1.200 soldados no terreno, além de oficiais de Estado-Maior.

A Missão tem um caráter multidimensional que envolve, entre outros aspectos, a segurança do país, a reconciliação ou coexistência entre as diversas forças políticas e o apoio ao desenvolvimento econômico e social do Haiti. O mais importante para nós é dar condições ao povo haitiano para que encontre seu próprio caminho e supere os entraves de pobreza e desigualdade que ainda enfrenta.

Os resultados têm sido muito positivos. Visitei Porto Príncipe várias vezes. A cada ocasião, notava-se melhora crescente nas condições de segurança. A vida no bairro/favela de Cité Soleil, outrora dominado por gangues e bandidos, aos poucos volta ao normal. Pude comprovar isso pessoalmente na minha última passagem pelo Haiti, no final de setembro deste ano.

Não é ainda o cenário ideal, mas houve, sem dúvida, uma evolução. Estamos fortalecendo a polícia nacional e as demais instituições do Estado haitiano. Continuamos engajados em projetos de cooperação, bilateralmente ou em parceria com terceiros países e instituições.

O êxito da operação de paz no Haiti – e em Angola, Moçambique, Timor Leste, em que também participamos – não significa que a ONU deva continuar como está. O sentimento preponderante entre os Estados-membros é de que a Organização necessita de uma reforma urgente.

Desde o primeiro momento, apoiamos a criação do Conselho de Direitos Humanos. O Brasil teve participação de relevo nas negociações para sua constituição. Confiamos em que o Conselho contribuirá para a efetiva promoção e a proteção dos direitos humanos em todo o mundo, e que ponha fim à seletividade e à politização que tanto caracterizaram a antiga Comissão de Direitos Humanos. Uma idéia que temos defendido é a de que a situação dos direitos humanos no mundo seja objeto de um “Relatório Global”. Afinal, nesse campo, mais do que em nenhum outro, talvez, aplica-se o dito bíblico de que “é mais fácil enxergar a farpa no olho do próximo do que a trave no seu próprio olho”.

Também apoiamos o estabelecimento da Comissão de Construção da Paz. A maioria dos conflitos no mundo ocorre em países fragilizados econômica e socialmente. Seria um erro ignorar a ligação entre elementos socioeconômicos e situações de insegurança.

Para o Brasil, o aperfeiçoamento da estabilidade e da segurança está diretamente vinculado à criação de condições de desenvolvimento para a maioria dos países. Privilegiamos um sistema de segurança coletiva verdadeiramente multilateral. A força militar só deve ser usada como último recurso, nas condições claramente estabelecidas pela Carta da ONU, uma vez esgotados todos os esforços diplomáticos.

No processo de reforma das Nações Unidas, os avanços obtidos até o momento são louváveis, mas insuficientes. A Assembléia Geral, que representa a vontade coletiva dos Estados-membros, deve ser revitalizada.

Também o Conselho Econômico e Social, o ECOSOC, deve recobrar seu papel de foro de deliberação e inspiração para

outras agências e órgãos do sistema internacional, inclusive as chamadas instituições de Bretton Woods (o FMI e o Banco Mundial).

A reforma da ONU não estará completa tampouco sem a expansão e a atualização do seu Conselho de Segurança, cujos membros permanentes seguem sendo os mesmos de seis décadas atrás. Desde 1945, o número de Estados-membros quase quadruplicou, com acentuado aumento no número de países em desenvolvimento.

Naturalmente, é difícil conciliar o ideal democrático em sua forma mais pura, que inspirava o pensamento de Rui Barbosa, e a necessidade de um órgão com capacidade de decisão rápida e eficaz em temas que exigem soluções muitas vezes em caráter de urgência, como são os da paz e segurança internacionais. Não creio que haja respostas absolutas ou irrefutáveis para essa contradição intrínseca.

O que podemos almejar no atual estágio de evolução da relação entre os Estados é um sistema que busque equilibrar da melhor forma critérios de representatividade e de eficácia. A mudança que buscamos para o Conselho de Segurança tem, a nosso ver, esta característica. Tampouco devemos ter a pretensão de legislar para a eternidade. É necessário que a reforma por que venha a passar o Conselho de Segurança esteja sujeita a uma revisão sem pré-julgamentos, dentro de um período razoável. Obviamente, novos membros permanentes não devem dispor do direito de veto, mecanismo por cuja eliminação gradual e/ou atenuação continuaremos a lutar, dentro dos limites do realismo.

A Organização precisa se adaptar aos novos tempos. A inoperância do Conselho de Segurança ficou evidente na guerra do Iraque e no conflito no Líbano em 2006. Tal como existe hoje, o Conselho é incapaz de articular uma visão equilibrada e

inclusiva da ordem internacional, que reflita de forma satisfatória as percepções do mundo em desenvolvimento.

Juntamente com seus parceiros do G-4, o Brasil apóia uma reforma que torne o Conselho de Segurança mais representativo e suas decisões mais legítimas e eficazes.

Em setembro último, o Brasil se somou à Índia, África do Sul, Nigéria e outros países no co-patrocínio de projeto de resolução para o lançamento imediato de negociações. Já não é hora de seguir apenas debatendo. É preciso decidir.

\* \* \*

O Brasil foi uma das 23 partes contratantes que firmaram o Acordo-Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), criado para regular o sistema multilateral de comércio com base, teoricamente ao menos, nos princípios de reciprocidade, não-discriminação, transparência, livre acesso aos mercados e direito dos Estados à defesa comercial.

Em 1948, o Brasil participou da Conferência de Havana, onde defendeu medidas especiais em favor do desenvolvimento dos países de “economia jovem”, como se dizia na época.

A partir da década de 1950, participamos da fundação das agências especializadas, fundos e programas das Nações Unidas na área econômica. Contribuímos ativamente para os trabalhos do ECOSOC.

Historicamente, a diplomacia brasileira tem feito da questão do desenvolvimento um tema central da nossa política

multilateral. Em 1964, o Brasil participou da fundação da UNCTAD e do Grupo dos 77, que articula o conjunto de países em desenvolvimento na ONU.

Foi uma época de grandes embates e também de muitas expectativas em relação à nossa capacidade de reformar a ordem econômica internacional. Recordo, por exemplo, a inclusão no GATT – graças à ação do G-77 – da Parte IV do texto do Acordo Geral, relativa a comércio e desenvolvimento.

Defendíamos um comércio internacional mais justo e equitativo, que atendesse melhor aos interesses dos países do então chamado Terceiro Mundo. Essa batalha continua a ser travada até hoje.

Como Embaixador em Genebra e como Ministro das Relações Exteriores, acompanhei o final da Rodada Uruguai e a criação da OMC pela Ata de Marraqueche, em 1994.

Apesar dos desequilíbrios herdados do GATT e, em certa medida, agravados pelas idéias dominantes na época do chamado Consenso de Washington, a OMC representou avanço institucional em direção a um sistema pautado por normas mais claras e universais.

Os acordos de Marraqueche permitiram também que a agricultura, praticamente deixada de fora do antigo GATT, passasse a integrar, ainda que timidamente, o conjunto das regras multilaterais sobre o comércio.

Isso permitiu, inclusive, que, já no Governo Lula, tenhamos acionado com sucesso o Órgão de Solução de

Controvérsias. Obtivemos vitórias importantes, para citar dois exemplos, nos contenciosos do algodão com os Estados Unidos e do açúcar com a União Européia. Cabe frisar que, em ambos os casos, os pedidos de consulta já haviam sido feitos no Governo anterior, mas a decisão politicamente mais difícil de passar ao estágio dos “panels” foi adotada na atual administração.

Continuamos empenhados em uma conclusão exitosa das negociações na Rodada de Doha, para que faça jus a seu nome de “Agenda para o Desenvolvimento”.

Sem nenhum triunfalismo, posso afirmar com convicção que o Brasil tem estado no centro do processo negociador. Em 2003, criamos o G-20 em Cancún, quando os Estados Unidos e a União Européia tentavam impor um acordo injusto, que deixava virtualmente intocados os subsídios agrícolas, e pouca ou nenhuma abertura oferecia a produtos de interesse dos países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que exigiam destes concessões desproporcionais.

O G-20 mudou o padrão das negociações no sistema GATT/OMC. Graças a um esforço constante de coordenação e mobilização política e à busca permanente de entendimento com outros grupos de países em desenvolvimento – países de menor desenvolvimento relativo, países dependentes de preferências, economias pequenas e vulneráveis, etc. – foi possível alterar o rumo das negociações.

A principal expressão dessa nova dinâmica foi a decisão, na Reunião Ministerial de Hong Kong de 2005, após forte resistência de países desenvolvidos, de fixar-se uma data para a

eliminação dos subsídios e outras formas distorcivas às exportações de produtos agrícolas.

Se bem-sucedidas, as negociações na OMC ajudarão a tirar milhões de pessoas da pobreza. Agricultores que não podem competir com os recursos milionários dos tesouros dos países ricos finalmente terão uma chance. Países que hoje não exportam produtos agrícolas poderão começar a fazê-lo.

Estamos em um momento crucial. As negociações estão perto de completar seis anos. Líderes mundiais continuam a manifestar apoio à conclusão da Rodada. É essencial que os países em desenvolvimento mantenham sua coesão. Ao mesmo tempo, temos que mostrar visão positiva e disposição de negociar.

Vamos continuar trabalhando para obter resultados que sejam ambiciosos e satisfatórios aos nossos interesses. Os subsídios que distorcem o comércio agrícola exportam fome e miséria. Os países desenvolvidos precisam reconhecer que essas questões não podem ser adiadas indefinidamente.

Na ONU, na OMC e em outros foros, o Brasil tem procurado sensibilizar a comunidade internacional para os graves problemas dos países mais pobres. De grande importância foi o lançamento, em 2004, da Ação contra a Fome e a Pobreza. A iniciativa, liderada pelo Presidente Lula em parceria com seus colegas da França e do Chile, contou com o apoio do Secretário-Geral das Nações Unidas. Outros países aderiram mais tarde a essa mobilização. Ao todo, foi apoiada por 110 Estados.

As propostas brasileiras contra a fome são discutidas em todos os foros relevantes. São amparadas pelo amplo

reconhecimento internacional a programas sociais do Governo brasileiro, como o Bolsa-Família. A criação da UNITAID – a Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra AIDS, malária e tuberculose – foi uma consequência direta da iniciativa do Presidente Lula.

A ONU e a OMC são os dois pilares que sustentam a ordem mundial.

Um mundo sem as Nações Unidas seria impensável. O encaminhamento de soluções para muitos problemas teria sido muito mais árduo, lento e complicado ou, em alguns casos, mesmo impossível.

Do mesmo modo, o comércio internacional, sem a OMC, ficaria refém do unilateralismo e das políticas nocivas que não respeitam regra alguma e tendem a favorecer os mais fortes e privilegiados. Não é exagero dizer que, sem a OMC, o comércio internacional ficaria sujeito a uma verdadeira lei da selva.

O Brasil tem todo interesse na manutenção de um ordenamento jurídico internacional mais igualitário, que leve em conta os desníveis no padrão de desenvolvimento entre os países.

Isso se reflete nas ações de cooperação Sul-Sul que realizamos. Criamos o IBAS com a Índia e a África do Sul. Somos três grandes democracias multiétnicas, multiculturais, cada uma em um continente do mundo em desenvolvimento, com desafios semelhantes.

Para implementar iniciativas trilaterais de cooperação internacional, instituímos o Fundo IBAS. Os projetos

desenvolvidos com o auxílio do Fundo, no Haiti e na Guiné-Bissau, receberam prêmios da ONU e têm sido considerados como exemplos em processos de construção da paz. O Fundo IBAS é um testemunho de que não é preciso ser rico para ser solidário e ajudar os mais pobres.

O Brasil, sem perder de vista seus interesses e afinidades, próprios de uma nação democrática multi-racial e em desenvolvimento, procura sempre que possível contribuir para soluções de consenso nos foros multilaterais. Credibilidade, coerência e capacidade de articulação são atributos indispensáveis para poder conversar com todas as partes envolvidas.

As organizações internacionais são, no fundo, mais do que simples espaços de cooperação e diálogo. Podem ter suas limitações, mas são a via institucional mais adequada para realizar as aspirações de justiça e bem comum nas relações entre os Estados.

Existem também mecanismos informais que tratam dos temas afetos à governança mundial. Um deles é o G-8.

Desde a Cúpula de Evian, na França, em 2003, tem sido usual convidar líderes do mundo em desenvolvimento para participar de segmentos das reuniões do Grupo. Na Cúpula de 2005, realizada em Gleneagles, Escócia, começou a ganhar corpo o diálogo ampliado com os países do G-5 – Brasil, África do Sul, China, Índia e México.

Cresce a percepção entre os países ricos de que os grandes temas globais não podem ser devidamente tratados sem a participação de países em desenvolvimento. E aqui me refiro a uma participação real e concreta, não apenas figurativa, usada para

legitimar decisões tomadas por outros. Recordo as palavras do Presidente Lula na recente Cúpula do IBAS em Pretória: “De pouco vale ser convidado para a sobremesa no banquete dos poderosos”.

Desde a última Cúpula do G-8, em Heiligendamm, tem havido sinais de avanço nesse processo. Esboça-se um mecanismo de consultas entre os Chanceleres do G-8 e do G-5. O Presidente da França, Nicolas Sarkozy, recentemente falou da necessidade de ampliar logo tanto o G-8 quanto o Conselho de Segurança da ONU para incluir novos países, entre os quais o Brasil.

É difícil prever se haverá um G-11, G-12, G-13 ou outro G. Mas duas coisas são certas. Uma é que esses mecanismos, embora úteis, não substituem as instâncias multilaterais formais. A outra é que não existe ordem ou governança no plano internacional sem que a maioria esmagadora da humanidade participe de sua gestão.

Mais uma vez se põe em evidência a necessidade da democratização das instâncias decisórias internacionais, o que também nos remete a Rui Barbosa. Em 1907, o próprio Rui fez a seguinte avaliação dos resultados da Conferência da Haia:

“Se os resultados visíveis da Segunda Conferência ficam, entretanto, aquém das esperanças dos entusiastas da paz, os seus resultados invisíveis, quero dizer a sua obra de insinuação, de penetração, de ação moral, foram muito mais longe. (...) Ela mostrou aos fortes o papel necessário dos fracos na elaboração do direito das gentes.”

*Mutatis mutandis*, algo parecido poderia ser dito a respeito da Conferência da OMC em Cancún, em 2003.

Essa reflexão de Rui Barbosa é reveladora de seu pensamento sobre a política internacional. Rui se empenhava na defesa de relações internacionais menos assimétricas, fundamentadas na igualdade e na justiça. Opunha-se a visões conservadoras da ordem mundial, que pretendiam fechar o acesso e calar a voz dos países de fora do círculo do poder.

Rui foi um visionário. Apenas com o poder da palavra, ajudou a construir as bases da doutrina que conduziria à aceitação universal do princípio da igualdade jurídica dos Estados, um dos pilares do multilateralismo contemporâneo.

Em 1949, San Tiago Dantas, que era um admirador de Rui Barbosa, registrou suas impressões sobre uma característica marcante do ilustre baiano: a de acreditar que o momento de redenção da sociedade brasileira haveria de chegar um dia. Durante uma conferência que fez na Casa de Rui Barbosa, disse San Tiago Dantas:

“Quando refletimos na perenidade de sua presença entre nós, vemos que a lição de Rui Barbosa não reside apenas nas idéias que propagou em seus livros e discursos, nem nas atitudes que assumiu em fidelidade aos valores com que compôs o seu credo doutrinário. Reside, também, nessa confiança que ele depositou nas forças vivas do nosso povo, na capacidade que elas teriam de construir uma sociedade nova, vencendo a estagnação, o compromisso e o privilégio da sociedade antiga, fadada a desaparecer”.

\* \* \*

Como assinalei no início, Rui inaugurou uma tradição que ainda inspira a diplomacia brasileira no plano multilateral.

Minha vinda aqui hoje, neste Palácio que tantas memórias nos traz, é um pequeno gesto para expressar a estima que nós, diplomatas e autoridades da área de política externa, continuamos a ter por esse mestre do saber jurídico. Por esse homem cuja auto-estima e sentido de nacionalidade nunca foram abalados por pressões dos mais poderosos.

Nos foros multilaterais, somos constantemente chamados a defender causas que exigem de nós muita perseverança. Não podemos nos deixar abater diante da primeira dificuldade. Um mundo mais justo e pacífico certamente não se constrói em um dia.

Rui Barbosa, um dos maiores brasileiros de todos os tempos, lutou com fervor pelas causas em que acreditava. Essa determinação, aliada ao preparo intelectual e à refinada eloquência, fez dele um batalhador e um idealista. Que seu exemplo possa inspirar a todos nós, sempre.





